

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 071, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência e com base no § 2º do art. 2º do Decreto nº 15.312, de 26 de novembro de 2019, que alterou o Decreto nº 14.159, de 16 de abril de 2015.

R E S O L V E:

NOMEAR os representantes abaixo indicados para, em complementação de mandato, exercerem a função de membros titular e suplente no Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono de Mato Grosso do Sul - Plano ABC, com efeitos a contar da data da publicação desta Resolução.

Membros/Representantes	Órgão/Entidade/Instituição
Carlos Henrique Lemos Lopes - titular Marina Hojaij Carvalho Dobashi - suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)

Campo Grande, 27 de abril de 2021

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 072, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO PEREIRA, matrícula n. 39426023, lotado nesta Secretaria de Estado, 15 (quinze) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 19 de março a 2 de abril de 2021, na conformidade do Boletim n. 156303, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 199 – de 27 de abril de 2021.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço o gozo das férias do servidor, **MARCO ANTONIO BALSANINI**, Matrícula nº 98626023, Delegado de Polícia Classe Especial, referente ao período aquisitivo 14/04/2018 – 13/04/2019 marcadas para fruição em abril/21, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar 114/2005.

Campo Grande, 27 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública